



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1353/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo como base o Art. 147 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23205.001959/2019-80, resolve:

**Art. 1º** Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora DAIANE FARINA, matrícula SIAPE 2391616, do exercício do cargo de Assistente em Administração, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 937/GR/UFFRS/2019, de 22/08/2019, cujo prazo foi prorrogado pela PORTARIA Nº 1247/GR/UFFRS/2019 ambas publicadas no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 2º** Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo casos em que for solicitação da comissão processante.

**Art. 3º** Determinar que a servidora ora afastada permaneça à disposição, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período de afastamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor